

# Guia do usuário

v|lex

Informação Jurídica Inteligente

## ÍNDICE

<b>1. MENU E BARRA DE PESQUISA</b>	3
<b>2. INÍCIO</b>	4
<b>3. PESQUISA</b>	7
<b>4. OPÇÕES DA LISTA DE RESULTADOS</b>	12
<b>5. OPÇÕES DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS</b>	14
<b>6. OPÇÕES DE DOCUMENTO</b>	18

## 1. MENU E BARRA DE PESQUISA

### Histórico

Esse ícone fornece acesso ao seu **histórico e documentos visualizados**.

As diferentes opções de filtros permitem que você recupere seu histórico facilmente.

### Filtro por Jurisdição

A vLex fornece acesso a conteúdo de mais de 100 jurisdições em uma única plataforma. Com o seletor de jurisdição, você pode **selecionar uma ou mais jurisdições** para visualizar seu conteúdo específico. A barra de pesquisa também levará em conta a jurisdição ao exibir os resultados da busca.

### Barra de pesquisa

Na parte superior da página, há uma barra de pesquisa que permite a busca rápida de qualquer termo. O **preenchimento automático** mostra as **pesquisas populares**, bem como os **SmartTopics** e as **fontes, em livros ou periódicos**, dessas entradas.

### Saldo de pontos

Você pode **visualizar documentos que não fazem parte de sua assinatura utilizando pontos vLex**. Nesta seção, é possível visualizar o saldo e adquirir mais pacotes de pontos.

The screenshot displays the vLex user interface. On the left is a vertical navigation menu with options: Início, Pesquisa avançada, Índice, Pastas, Ajuda, and Acesso limitado. The top header includes a search bar with the text 'Pesquisar', a dropdown for 'Todas as jurisdições', and a 'Vincent' icon. The main content area features several promotional banners: 'Deseja voltar para a versão anterior da vLex?', 'Sua opinião é importante', and 'vLex para o Chrome'. Below these are tabs for 'Todas as atualizações' and 'Notícias internacionais'. The search results section shows three entries: 'Revista de Ciências da Administração', 'Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação', and 'Revista Contemporânea de Contabilidade'. Each entry includes a circular icon (R or E), a title, a date, and a brief description.

### Menu principal

O menu principal da vLex está localizado no lado esquerdo da página. Quando você estiver visualizando um documento, este menu será minimizado, mas ainda estará disponível ao clicar nos ícones. Neste menu, você terá **acesso a todos os recursos e funcionalidades da vLex**, incluindo o botão de ajuda.

### Vincent

O Vincent é um assistente jurídico virtual que utiliza inteligência artificial e aprendizado de máquina para descobrir as citações, as autoridades e conceitos jurídicos mais relevantes em qualquer documento jurídico. O Vincent funciona atualmente em inglês e espanhol e está presente em 9 jurisdições diferentes. Para usar este recurso, envie um documento em formato "Word", "txt" ou "PDF". O Vincent irá gerar uma lista de documentos, incluindo legislação, jurisprudência, livros, artigos de revistas e outros materiais relacionados.

## 2. INÍCIO

Sua página inicial da vLex manterá você sempre atualizado.

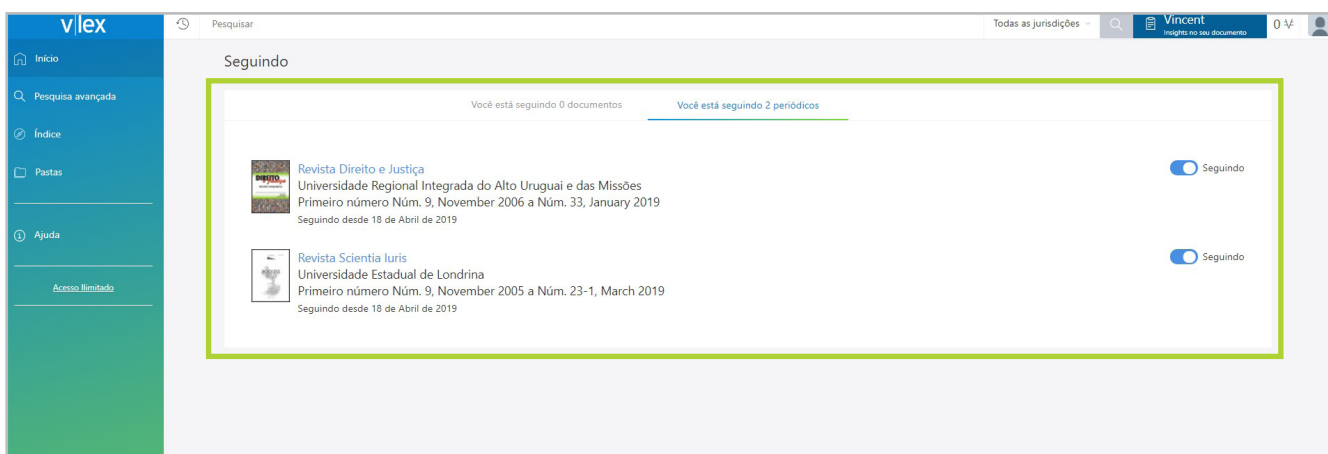
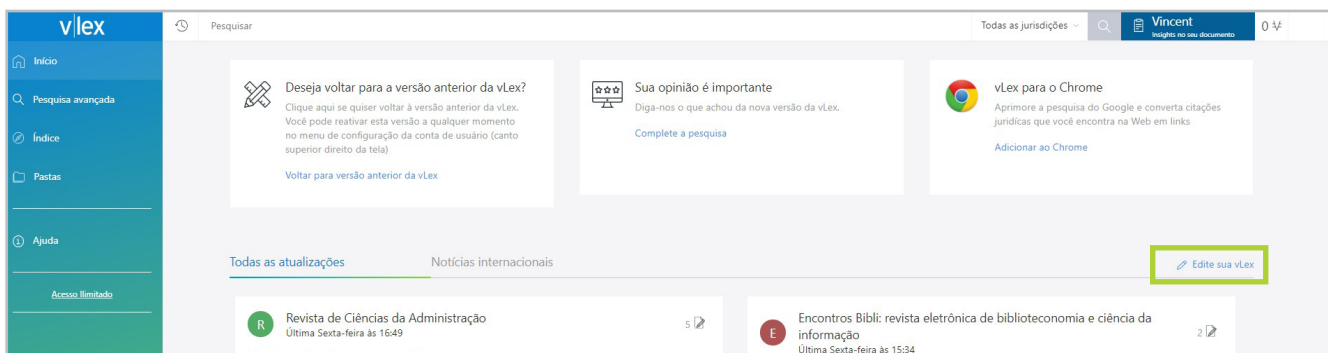
### Fluxo de destaques jurídicos

O fluxo de destaques mostrará os actualizações de doutrina e **destaques de jurisprudência** e legislação, tanto nacional como internacionalmente.

The screenshot displays the vLex homepage interface. On the left, a vertical navigation menu includes links for 'Início', 'Pesquisa avançada', 'Índice', 'Pastas', 'Ajuda', and 'Acesso Limitado'. The main content area features a top navigation bar with 'Pesquisar', 'Todas as jurisdições', and a user profile 'Vincent'. Below this, there are three promotional boxes: 'Deseja voltar para a versão anterior da vLex?', 'Sua opinião é importante', and 'vLex para o Chrome'. The central section is titled 'Todas as atualizações' and 'Notícias internacionais', with an 'Edite sua vLex' link. It displays a grid of legal updates, including 'Revista de Ciências da Administração', 'Revista Brasileira de Direito Animal', 'Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação', and 'Revista Contemporânea de Contabilidade'.

## Como configurar seu fluxo de destaques

Em seu primeiro acesso à vLex, você poderá **escolher os documentos e fontes que mais lhe interessam**. Esses documentos e fontes escolhidos configuram o conteúdo que você irá visualizar em seu fluxo de destaques. Para editar ou revisar quais itens você está seguindo, clique em "editar sua vLex".



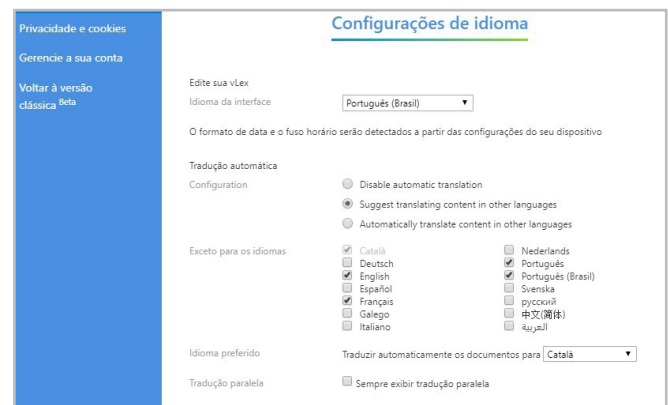
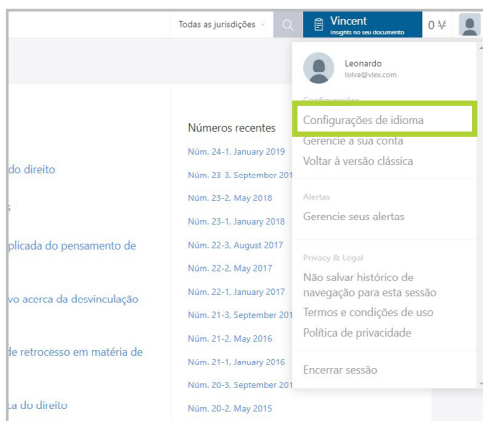
Nesta página é possível:

- Visualizar **documentos e fontes que você segue;**
- **Deixar de seguir um documento e/ou periódico.**

## Como alterar o idioma da interface e as preferências de tradução

Nesta seção, você pode:

- **Selecionar o idioma** da plataforma;
- **Desativar o recurso de tradução**;
- **Traduzir** conteúdo para outros idiomas;
- **Ativar a tradução automática** de conteúdo publicado em outros idiomas.

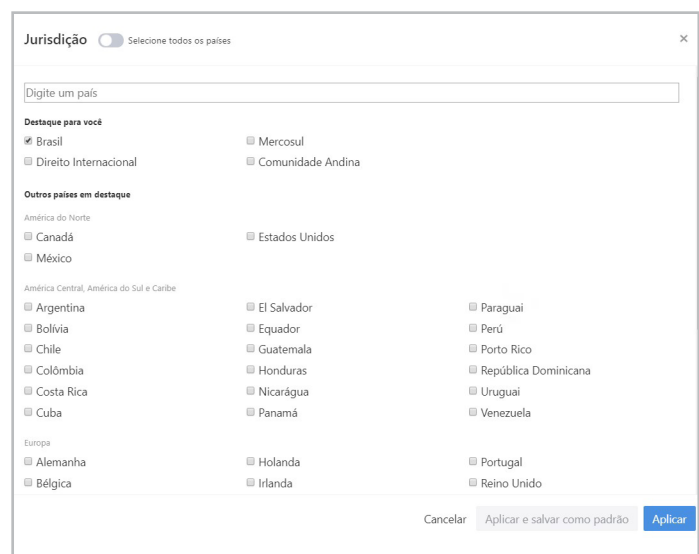


## Como selecionar uma ou mais jurisdições

A vLex pesquisa na(s) jurisdição(ões) que você selecionou por padrão. Para saber qual jurisdição você está usando, visualize o país na caixa de seleção disponível no canto superior direito da tela.

Para pesquisar em uma jurisdição diferente ou adicionar mais uma jurisdição, basta selecioná-la na caixa de opções seguinte.

Clique em “aplicar” para salvar as alterações. A partir daí, todas as buscas que você realizar na barra de pesquisa rápida exibirão o conteúdo das jurisdições selecionadas.



### 3. PESQUISA

A pesquisa universal permite localizar documentos em mais de 100 jurisdições e em qualquer idioma.

#### Pesquisa (autocompletar)

Escreva os termos da sua pesquisa e o preenchimento automático irá sugerir resultados: **resultado principal; pesquisas populares; outros documentos em destaque ou títulos de fontes** relativos à pesquisa realizada. Você também pode pesquisar diretamente **por artigo da norma** e **localizar textos normativos**.

The screenshot shows the Vilex search interface. At the top, there is a search bar with the text 'direi' entered. To the right of the search bar, it indicates 'Brasil' and 'Vincent Insights no seu documento'. Below the search bar, there are sections for 'Pesquisas populares' (Popular searches) with suggestions like 'direito do trabalho', 'direito penal', 'direito civil', and 'direito constitucional'. There is also a 'Documentos' section with results such as 'Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro - Legislação' and 'Direitos fundamentais: aspectos gerais - Lazer e trabalho: um enfoque sob a ótica dos direitos fundamentais'. A 'Fontes' section lists various sources like 'Direito e Praxis', 'Direito, Estado e Sociedade', and 'Direitos fundamentais e alteridade'.

#### Pesquisa avançada

A ferramenta de pesquisa permite que você realize buscas complexas com menos esforço. O mecanismo de busca permite encontrar informações de acordo com o tipo de conteúdo e combinações de palavras. Você pode refinar seus resultados de pesquisa utilizando os filtros disponíveis.

The screenshot shows the Vilex advanced search interface. On the left, there is a navigation menu with options like 'Início', 'Pesquisa avançada', 'Índice', 'Pastas', and 'Ajuda'. The main area is titled 'Pesquisa avançada' and contains a search bar with the text 'Pesquisar'. Below the search bar, there is a dropdown menu for 'Todos os países & Internacional: Selecionar jurisdição'. There are several tabs for content types: 'Todos os conteúdos', 'Legislação', 'Jurisprudência', 'Decisões administrativas', 'Livros e Revistas', 'Contratos e Formulários', 'Projetos de Lei', 'Convênios Coletivos', 'Notícias', and 'Boletins Oficiais'. Below these tabs, there is a 'Palavras' section with a toggle for 'Traduzir termos da pesquisa - Mostrar resultados com estes termos traduzidos para'. A dropdown menu for 'Qualquer idioma' is open, showing a list of languages including Catalan, German, English, Spanish, French, Gallego, Italian, Dutch, Portuguese, Portuguese (Brazil), Swedish, Russian, Chinese (Simplified), and Arabic.

Procurar por uma determinada palavra ou sequência de texto se tornou muito mais fácil graças à opção de múltiplas combinações. Isso permite que você **pesquise exatamente, em combinação, por proximidade ou por omissão**. Além disso, a ferramenta de tradução permite exibir os resultados da pesquisa traduzidos no idioma de sua escolha.

## Opções de filtro

Os filtros permitem que você **refine rapidamente os resultados da pesquisa**, trazendo retornos mais relevantes e precisos. Depois que a pesquisa é realizada, você ainda pode modificar e refinar seus resultados usando os filtros localizados no lado esquerdo da página.

Sua pesquisa  
direito de familia

525.587 resultados

Pesquisando **direito de familia** em qualquer idioma

Rever e editar tradução Parar de traduzir

Documentos Classificar por Relevância

Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais **Em vigor**

Códigos Nacional

DEC 18871 de 13/08/1929 - DECRETO. PROMULGA A CONVENÇÃO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, DE HAVANA.

Atos Legislativos publicados no DOU 31 de Dezembro de 1929

...DERECHO - familia se ...

A Sucessão Testamentária no **Direito** Internacional Privado-Algumas considerações

Revista Jurídica Logos Núm. 8-2015, January 2015

Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-21) de 13 de Junho de 2018

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-21) 13 de Junho de 2018

Análisis de la maternidad subrogada en Tabasco desde la perspectiva de género

Revista Género & Derecho Núm. 3-2017, December 2017

El proceso habitual de la maternidad a través de la cual una mujer se embarazaba con los gametos de su pareja y que en un término lindante a los nueve meses daba a luz, ya no es la única forma de concebir un hijo. En la sociedad actual, se han desarrollado nuevas tecnologías en el campo de la reproduc...

Todo o conteúdo 525.587  
Legislação 1.221  
Jurisprudência 426.976  
Decisões administrativas 460  
Livros e Revistas 8.665  
Contratos e Formulários 46  
Notícias 7.368  
Boletins Oficiais 80.859

Brasil 525.585  
 Todos os países & Internacional 3.154.371  
Selecionar mais jurisdições

Normativa citada

Data Filtrar por data exata

Set 2001 Mai 2019

Mostrar resultados que não fazem parte do seu plano

Mais filtros

Os filtros adicionais também serão exibidos, dependendo da coleção que for selecionada:

- Em **Legislação e Normas**: fonte, escopo geográfico e norma;
- Em **Jurisprudência**: tribunal, tipo de decisão e categoria;
- Em **Decisões Administrativas**: tribunal, tipo de decisão e categoria;
- Em **Livros e Revistas**: fonte, tipo de fonte e categoria;
- Em **Contratos e Formulários**: origem, tipo de documento e categoria;
- Em **Decisões Legislativas**: fonte e categoria;
- Em **Notícias**: origem e categoria;
- Em **Boletins Oficiais**, fonte, escopo geográfico e categoria.

Em todas as coleções, você pode filtrar por jurisdição, data e conteúdo que faz parte ou não do seu plano.



## Ferramenta de tradução

Esta é uma ferramenta imprescindível de auxílio à pesquisa jurídica internacional. É possível pesquisar em seu idioma por conteúdo originalmente publicado em outra língua. O sistema exibirá todos os resultados que atendam aos seus termos de pesquisa e traduzirá automaticamente os títulos dos documentos, de acordo com suas preferências de idioma.

Traduzir termos da pesquisa - Mostrar resultados com estes termos traduzidos para

Qualquer idioma ▾

- Qualquer idioma
- Català
- Deutsch
- English
- Español
- Français
- Galego
- Italiano
- Nederlands
- Português
- Português (Brasil)
- Svenska
- русский
- 中文(简体)
- العربية

## Salvar pesquisas como um alerta

Você pode criar um alerta para cada pesquisa que realizar, incluindo buscas no Vincent com base em um *upload* de documento, o que permite que você seja sempre informado sobre qualquer notícia relacionada aos termos de pesquisa selecionados. Lembre-se de que a ferramenta de tradução automática também funciona com esses alertas.

Palavras

Traduzir termos da pesquisa

Todas as palavras

A frase exata

Palavras na mesma frase

Qualquer palavra

Nenhuma das palavras

Operadores avançados

Filtros

Normativa citada

Título

Data

ID de documento vLex

## Pesquisa no Vincent

Você pode encontrar o Vincent no canto superior direito da tela. Para começar a usá-lo, clique no ícone.

## Escolha a jurisdição

O Vincent faz pesquisas na jurisdição selecionada por padrão. Para saber qual jurisdição você está usando, selecione o país na caixa de seleção localizada no canto superior direito da tela.

Se você quiser realizar uma pesquisa usando uma jurisdição diferente, basta escolhê-la na caixa de seleção.

## Faça o upload do seu documento

O Vincent permite que você faça o upload de qualquer documento do seu computador **em formato "Word", "Txt" ou "PDF"**. Em questão de segundos, o assistente virtual encontrará citações, autoridades e os conceitos jurídicos mais relevantes em qualquer documento jurídico. O Vincent funciona atualmente em inglês e espanhol e está presente em **9 jurisdições diferentes**. Ao acioná-lo, uma barra de progresso será exibida. O status da barra pode variar de acordo com o número de referências que estão sendo analisadas e dos resultados encontrados.

## Confira os resultados

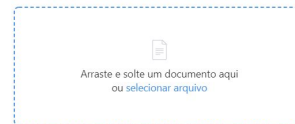
**O Vincent também exibirá uma lista de documentos vLex relacionados à sua análise, incluindo legislação, jurisprudência, livros, artigos de revista e outros materiais pertinentes.**

No centro da página, você encontrará todos os documentos relacionados aos conceitos jurídicos, citações e materiais com o documento que você enviou.



### Seja bem-vindo(a) ao Vincent: seu assistente inteligente

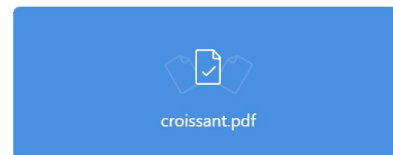
Seu documento contém insights que podem guiar a sua pesquisa, faça o upload aqui e deixe o Vincent mostrar para você.



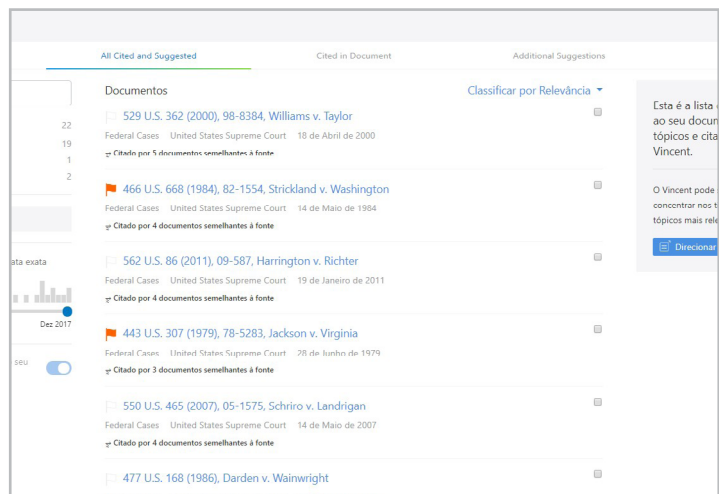
- O Vincent fará uma análise do conteúdo, dos princípios legais e citações do seu documento e irá produzir uma lista com materiais relevantes.
- O Vincent pode compreender documentos de 9 países em espanhol e inglês.
- não armazenamos nem salvamos nenhum documento em nossas bases de dados. Salvamos somente o resultado de sua análise para que você possa recuperá-lo a qualquer momento em seu histórico.
- Além dos recursos públicos, construído sob a plataforma Logberg AI, o Vincent também pode localizar materiais relevantes na sua coleção privada.

### Seja bem-vindo(a) ao Vincent: seu assistente inteligente

Seu documento contém insights que podem guiar a sua pesquisa, faça o upload aqui e deixe o Vincent mostrar para você.



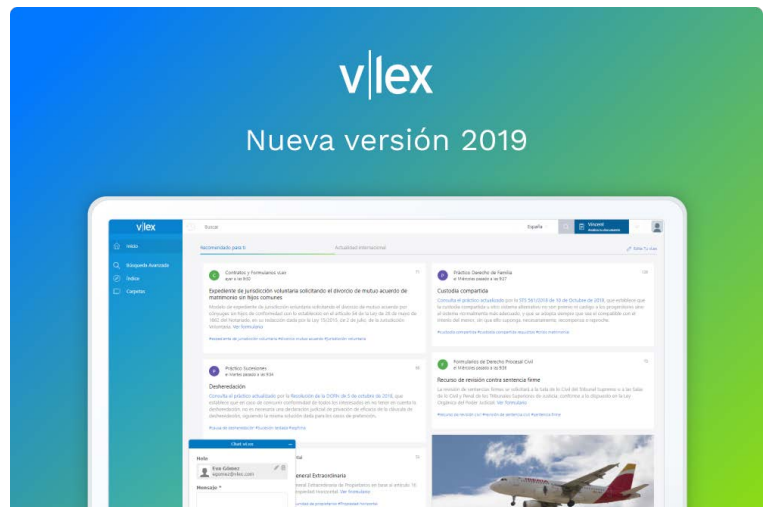
Fazendo upload do arquivo...



**NOTA:** A vLex não salva seu documento no banco de dados. Apenas os resultados da consulta e da análise são salvos para que você possa visualizá-los a qualquer momento em seu histórico de pesquisa ou repetir a busca em uma data posterior, sem precisar do documento original.

### Direcione o Vincent

A partir daqui, você pode restringir os resultados usando os filtros vLex e consultar os retornos obtidos. Além disso, pode **direcionar o Vincent** para se concentrar exclusivamente em itens específicos dos documentos, como tópicos-chave ou citações, durante a criação de sua lista de resultados.



### Pesquisar pelo índice

Explore a biblioteca completa ou coleções específicas navegando de acordo com a categoria, a jurisdição ou país. Além disso, cada seção do índice de navegação contém uma barra de pesquisa para que você possa encontrar rapidamente o que está procurando.



## 4. OPÇÕES DA LISTA DE RESULTADOS

Os resultados da pesquisa podem ser classificados por relevância, popularidade, mais recentes ou mais antigos, de acordo com sua preferência. As coleções de jurisprudência oferecem ainda a opção de classificar os resultados por número de citações.

É possível **fazer o download de uma lista com todos os resultados**.

Nesta mesma seção, você também pode **criar alertas e escolher com que frequência deseja recebê-los**.

Você pode **selecionar mais documentos** das listas de resultados para salvar em pastas.

The screenshot displays a search results page for the query "Brasil, Tribunais Internacionais e Tratados, Mercosul". The interface includes a search bar, a user profile icon for "Vincent", and a notification of "1.300 resultados". Below the search bar, there are icons for document management: a folder icon, a refresh icon, and a download icon. A dropdown menu is open, showing "Classificar por Título". The main content area lists several documents, each with a small thumbnail icon, a title, author, and publisher information. A vertical green box highlights the right side of the document list, where each entry has a small square checkbox for selection. The document titles include "A Constituição Do Trabalho", "A Contestação na Perícia Judicial", "A Convenção n. 151 da OIT", "A Desaposeitação sob a Ótica do Direito Atual", "A Discriminação de Homens Gays", and "A Efetividade dos Direitos da Criança e do Adolescente".

É possível selecionar os documentos que você visualiza com mais frequência e **marcá-los como favoritos** para acessá-los novamente.

## Pastas

A vLex ajuda você a **melhorar sua produtividade, salvando documentos em pastas** que você pode nomear e categorizar. É como ter um **poderoso sistema de gerenciamento de documentos que se adapta à sua maneira de trabalhar.**

Você pode visualizar:

- Documentos favoritos
- Destaques e anotações
- Documentos adquiridos com créditos vLex
- Pastas personalizadas

Cada conjunto de resultados de pesquisa e cada documento podem ser salvos em uma pasta.

Esse recurso oferece a opção de criar suas próprias classificações de documentos, organizando-as de acordo com suas necessidades.

**Pastas** ×

---

- Constituição
- Contratos Administrativos
- Direito Tributário
- Dou
- Trabalhador Rural
- Direito Civil
- Direito do Trabalho

Nova pasta:

---

Aplicar Cancelar

Favoritos

Documentos com marcações

Documentos comprados

- Constituição ▾
- Contratos Administrativos ▾
- Danos ▾
- direito civil ▾
- Dou ▾
- Lista Periódicos Brasil ▾
- Lista Periódicos Global ▾
- Trabalhador Rural ▾

Lixeira

+ Nova pasta

Todos os itens nas pastas

Título	Tipo	Data
Constituição	pesquisa	4 horas atrás
Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 24 de Abril de 2019 Dou	documento	26/04/2019
A Desaposeitação sob a Ótica do Direito Atual Constituição	Fonte	16/04/2019
A Convenção n. 151 da OIT sobre o Direito de Sindicalização e Negociação na Administração Pública Constituição Contratos Administrativos	Fonte	16/04/2019
A Contestação na Perícia Judicial. Técnicas de Argumentação e Persuasão Constituição	Fonte	16/04/2019
Objeto da prova Constituição	documento	18/03/2019
Fator de risco ruído no eSocial: da engenharia ao direito Constituição	Fonte	22/02/2019

## 5. OPÇÕES DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Cada documento vLex contém informações bibliográficas e, dependendo do tipo, você encontrará informações adicionais, como citações, conteúdo relacionado, versões diferentes ou documentos que citaram o arquivo que você está visualizando.

Consolidação das Leis do Trabalho Em vigor

Documento | Versões | Análise | Citado por 1.607.824

Pesquisar neste documento

Sumário Ir para 9 Art.

- TÍTULO I. Introdução  
Artigos 1 a 12
- TÍTULO II. Das normas gerais de tutela do trabalho  
Artigos 13 a 202
- TÍT. II-A. Do dano extrapatrimonial

Redação atual da norma sob **Medida Provisória nº 873 de 01/03/2019**. Altera a **Consolidação das Leis do Trabalho**, aprovada pelo **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Lista de versões

Versão em vigor a partir de **1 de Março de 2019**

**Publicado em:** Diário Oficial da União

Norma citada em: 1597641 sentenças, 6043 doutrinas, 322 disposições normativas, 21 formulários, 138 resoluções administrativas, 1797 notícias

### Versões

Disponível apenas em alguns países, a seção “Versões”, utilizada para documentos na coleção de legislação, mostra uma lista das versões anteriores deste documento e permite compará-las.

Nesta categoria, você pode filtrar facilmente por data para visualizar todas as edições anteriores de um documento. Além disso, você pode visualizar, em detalhes, todas as alterações feitas em cada versão e compará-las às anteriores.

Códigos - Nacional

Consolidação das Leis do Trabalho Em vigor

Documento | **Versões** | Análise | Citado por 1.607.824

**Acesso rápido:**  
Dia  Mês  Ano  Ver a versão em vigor nesta data

**Lista de versões:**

Início da vigência	Final de vigência	Redação conforme	
1 de Março de 2019	Em vigor	Medida Provisória nº 873 de 01/03/2019. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. <a href="#">(ver)</a> <b>Modifica:</b> 545, 578, 579 y 582 <b>Adiciona:</b> 579.A <b>Derroga:</b> 545, parágrafo único <span>Ver detalhes das mudanças</span>	<span>Exibir versão atual</span>
18 de Dezembro de 2018	28 de Fevereiro de 2019	Lei nº 13.767 de 18/12/2018. Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer. <a href="#">(ver)</a> <b>Adiciona:</b> 473.XII <span>Ver detalhes das mudanças</span>	<span>Exibir versão histórica</span>

## Análise

Disponível apenas em alguns países, a seção “Análise”, utilizada também na coleção de legislação, mostra quais normas foram afetadas por outras e quais normas afetaram o documento atual que você está visualizando.

Cada seção é dividida por ano e vincula-se diretamente à norma que originou a alteração.

Consolidação das Leis do Trabalho Em vigor

Documento | Versões | **Análise** | Citado por 1.607.824

Alterações desta norma

Estas são as alterações sofridas por esta norma desde o momento de sua publicação

**2019**

- Medida Provisória nº 873 de 01/03/2019. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. ADICIONA Art. 579.A

**2018**

- COMPLEMENTADA por Lei Ordinária nº 13681 de 18 de Junho de 2018
- Lei nº 13.767 de 18/12/2018. Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer. ADICIONA Art. 473.XII
- COMPLEMENTADA por Medida Provisória nº 817 de 04/01/2018. Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017, dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências.

**2017**

- Medida Provisória nº 808 de 14/11/2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. DEROGA Arts. 394.A.I, 394.A.II, 394.A.III, 452.A.4, 452.A.5, 452.A.8 y 611.A.XIII

## Citado por

A seção “Citado por” indica os documentos que mencionaram o material que você está consultando. Esta opção só estará disponível se o documento tiver sido citado por uma decisão. Para sua conveniência, os filtros da ferramenta de pesquisa vLex podem ser usados para refinar a lista de resultados nessa categoria.

Consolidação das Leis do Trabalho Em vigor

Documento | Versões | Análise | **Citado por 1.607.824**

Documentos | Classificar por Relevância

DECRETO LEI Nº 229, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967. Altera Dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, Aprovada Pelo Decreto-lei 5.452, de 01 de Maio de 1943, e da Outras Providencias. Atos Legislativos publicados no DOU 28 de Fevereiro de 1967

... 2º Art. 3º Art. 4º Art. 5º SEÇÃO I. SEÇÃO II. SEÇÃO III. SEÇÃO IV. SEÇÃO V. SEÇÃO VI. SEÇÃO VII. SEÇÃO VIII. SEÇÃO IX. SEÇÃO X. SEÇÃO XI. SEÇÃO XII. SEÇÃO XIII. SEÇÃO XIV. SEÇÃO XV. SEÇÃO XVI. SEÇÃO XVII. SEÇÃO XVIII. SEÇÃO XIX. SEÇÃO XX. SEÇÃO XXI. SEÇÃO XXII. SEÇÃO XXIII. TÍTULO VI. DECRETO-LEI Nº 229, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras O PRESIDENTE DA REPUBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, § 2º, do Ato Institucional número 4, de 7 de dezembro de 1966. CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da adaptação de diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho às alterações decorrentes de recentes modificações de ordem administrativa no Ministério do Trabalho e Previdência Social; CONSIDERANDO o mel. SEÇÃO II. SEÇÃO III. SEÇÃO IV. SEÇÃO V. SEÇÃO VI. SEÇÃO VII. SEÇÃO VIII. SEÇÃO IX. SEÇÃO X. SEÇÃO XI. SEÇÃO XII. SEÇÃO XIII. SEÇÃO XIV. SE...

Acórdão Inteiro Teor nº RO-556/1998-000-18.00 TST. Tribunal Superior do Trabalho 1ª Turma, 07 de Maio de 2003

NÃO-CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA POR INEXISTENTE PORQUANTO AUSENTE NAS RAZÕES RECURSAIS. A ASSINATURA DO ADVOGADO SUBSCRITOR DO APELO. Decisão do TRT em harmonia com a Orientação Jurisprudencial nº 120 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SBDI-1) do Tribunal S... Mais

... nos autos assinou a petição de apresentação do recurso. Recurso não conhecido. JUSTA CAUSA. CARACTERIZAÇÃO. AVISO PRÉVIO INDENIZADO. Contexto em que a decisão do TRT não pode ser modificada, sob pena de revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado pelo Enunciado nº 126 do TST. Manutenção da decisão regional no sentido de que a falta grave subsiste nos casos de aviso prévio indenizado, porquanto este, segundo dicção legal (parte final do § 1º do artigo 487 da CLT), projeta-se no tempo para todos os efeitos legais. Recurso não conhecido. HORAS DE SOBREAVISO. USO DE TELEFONE CELULAR. Divergência inespecífica, razão pela qual mantém-se a decisão no sentido de que o uso de telefone celular não limitava a liberdade do reclamante, sendo, pois, indevido, o pagamento de horas

Busca: Pesquisar nos resultados

Todo o conteúdo 1.607.825

Legislação 1.171

Jurisprudência 1.598.361

Decisões administrativas 144

Livros e Revistas 6.263

Contratos e Formulários 21

Notícias 1.867

Normativa citada

- Consolidação das Leis do Trabalho
- Mais

Data

Filtrar por data exata

Ago 1999 | Mai 2019

Mostrar resultados que não fazem parte do seu plano

Mais filtros

## Citações vCite

Disponível apenas em alguns países e similar à seção “Versões”, as “Citações vCite” indicam se a legislação citada e aplicada em um documento ainda está em vigor ou se sofreu alterações subsequentes ou sofrerá modificações futuras, as quais foram aprovadas, mas ainda não entraram em vigor.

## Linha cronológica

Representação visual de todas as reformas pelas quais a lei ou o artigo foram submetidos.

### Status

Mostra o status da norma



### Citações

Número de documentos que citaram uma lei ou artigo específicos.

### Força

Importância da legislação para o documento no qual foi vinculada.



## Processando documentos PDF

The screenshot shows the vLex interface with a document preview. On the left, there is a search bar and a sidebar with the text "Pesquisar neste documento" and "Cadernos PROLAM/USP, Brazilian Journal of Latin American Studies". The main content area displays the following information:

**Autor:** Juliane Caravieri Martins Gamba e Julio Manuel Pires

**Cargo:** Doutora, Professora Adjunta da Faculdade Nacional de Direito, Departamento de Direito Social e Econômico, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Doutor, Professor na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, Campus Ribeirão Preto

**Páginas:** 11-25

A pesquisa analisou a evolução histórica do trabalho na América Latina e as condições atuais em que ele é realizado em face da globalização. A forma como o trabalho é exercido nos diferentes períodos históricos pode explicar as condições nas quais os direitos humanos são respeitados ou não. Baseada na análise bibliográfica, esta investigação apontou que, no caso da América Latina, a condição atual do trabalho assalariado é reflexo de seu passado de colônia de exploração, ancorada numa economia agrário-exportadora. Esta situação impactou na conformação do mercado de trabalho dos países latino-americanos ao longo do tempo até a atualidade.

Below the text, a preview of the document's title page is shown, enclosed in a green border. The title is "O TRABALHO HUMANO NA AMÉRICA LATINA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONDIÇÕES ATUAIS" and the subtitle is "THE HUMAN LABOUR IN LATIN AMERICA: HISTORY AND CURRENT CONDITIONS". The DOI is 10.11606/issn1676-6288.prolam.2015.105577.

Se você quiser ver um documento na forma que foi publicado originalmente (sem as funcionalidades vLex), clique em "Original (PDF)". Isso permitirá que você o visualize sem fazer o *download* para seu computador.

The screenshot shows the vLex interface with the "Original (PDF)" option selected and highlighted in a green box. The document title is "O Trabalho Humano na América Latina: Evolução Histórica e Condições Atuais". The PDF viewer displays the document's title page, which includes the following information:

DOI: 10.11606/issn1676-6288.prolam.2015.105577

**O TRABALHO HUMANO NA AMÉRICA LATINA:  
EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONDIÇÕES ATUAIS**

*THE HUMAN LABOUR IN LATIN AMERICA:  
HISTORY AND CURRENT CONDITIONS<sup>1)</sup>*

## 6. OPÇÕES DE DOCUMENTO

### Pesquisa de texto

No canto superior esquerdo, você encontrará uma caixa de pesquisa que permite buscas dentro do documento.

A Contestação na Perícia Judicial. Técnicas de Argumentação e Persuasão

A Prova Pericial

Pesquisar neste documento

Autor: José Fiker

Ocupação do Autor: Doutor em Semiótica e Linguística Geral (com ênfase em Laudos Periciais) pela USP

Páginas: 21-22

[Pg. 21]

Na petição inicial, o autor, representado por seu advogado, expõe os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações e as provas com que pretende demonstrar a ver-dade dos fatos alegados.

O juiz verifica se a petição atende aos requisitos exigidos (CPC, arts. 282 e 283). Estando em termos, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu para responder (CPC, art. 285). Feita a citação, geralmente por oficial de Justiça, o réu poderá oferecer, no prazo de 15 (quinze) dias, em petição escrita, dirigida ao juiz da causa, contestação, exceção e reconvenção. Sobre esses modos de defesa do réu, esclarece o Código em seus arts. 300 a 318.

Se o réu reconhecer o fato em que se fundou a ação, opondo-lhe outro modificativo ou extintivo do direito do autor, este deverá ser ouvido no prazo de 10 (dez) dias, com a produção de prova documental (CPC, art. 326).

Findo o prazo para a defesa do réu, o escrivão remeterá os autos (pasta onde são anexados todos os atos do processo, desde o seu início) ao juiz, que determinará, conforme o caso, as providências preliminares que constam dos arts. 324 e 327 do CPC. Cumpridas estas ou não havendo necessidade delas, o juiz poderá conhecer diretamente o pedido, proferindo

### Navegação de documento

Para facilitar a leitura de documentos mais extensos, um índice ou sumário são disponibilizados no lado esquerdo da tela. Ao navegar em um documento ou norma, por exemplo, esse recurso facilita a movimentação entre partes, seções ou subseções dos arquivos.

Pesquisar neste documento

Autor: José Fiker

Ocupação do Autor: Doutor em Semiótica e Linguística Geral (com ênfase em Laudos Periciais) pela USP

Páginas: 21-22

[Pg. 21]

Na petição inicial, o autor, representado por seu advogado, expõe os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações e as provas com que pretende demonstrar a ver-dade dos fatos alegados.

O juiz verifica se a petição atende aos requisitos exigidos (CPC, arts. 282 e 283). Estando em termos, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu para responder (CPC, art. 285). Feita a citação, geralmente por oficial de Justiça, o réu poderá oferecer, no prazo de 15 (quinze) dias, em petição escrita, dirigida ao juiz da causa, contestação, exceção e reconvenção. Sobre esses modos de defesa do réu, esclarece o Código em seus arts. 300 a 318.

Se o réu reconhecer o fato em que se fundou a ação, opondo-lhe outro modificativo ou extintivo do direito do autor, este deverá ser ouvido no prazo de 10 (dez) dias, com a produção de prova documental (CPC, art. 326).

Findo o prazo para a defesa do réu, o escrivão remeterá os autos (pasta onde são anexados todos os atos do processo, desde o seu início) ao juiz, que determinará, conforme o caso, as providências preliminares que constam dos arts. 324 e 327 do CPC. Cumpridas estas ou não havendo necessidade delas, o juiz poderá conhecer diretamente o pedido, proferindo sentença nas hipóteses previstas no art. 330.

Não havendo motivos para extinguir o processo ou para julgar antecipadamente a lide (arts. 329 e 330), proferirá o juiz o

[Pg. 22]

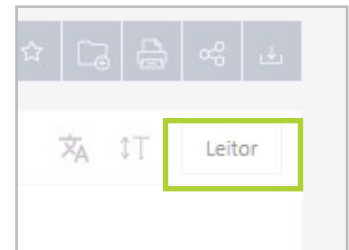
chamado **despacho saneador**, em que decidirá sobre a realização de exame pericial, nomeará perito, facultando às partes a **indicação** de seus **assistentes técnicos**, e designará a audiência de instrução e julgamento, deferindo as provas

Sumário

- Agradecimentos
- Dedicatória
- Apresentação
- Prefácio
- Preço e Valor
- A Prova Pericial
- Definições e Conceitos
- Parecer Técnico
- Demonstração e Persuasão
- Auditorio do Assistente é o Juiz
- Estilo do Parecer Técnico
- O Emprego da Ilustração

## Modo de leitura

A vLex foi projetada para reduzir a fadiga visual. Por esse motivo, a combinação de cores, texto e ferramenta de leitura foram cuidadosamente escolhidos e implementados. Isso inclui a opção de ler em tela inteira, em que você pode percorrer o texto como se fosse um livro. Para usar esta opção em qualquer documento, basta clicar em “Leitor”.



✕

**Autor:** José Fiker

**Páginas:** 21-22

**Ocupação do Autor:** Doutor em Semiótica e Linguística Geral (com ênfase em Laudos Periciais) pela USP

[Pg. 21]

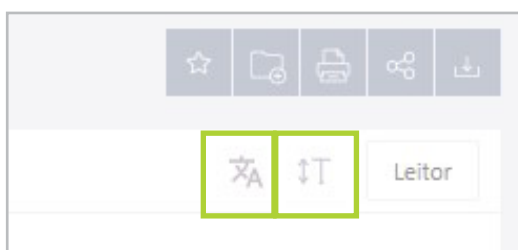
Na petição inicial, o autor, representado por seu advogado, expõe os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações e as provas com que pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados.

O juiz verifica se a petição atende aos requisitos exigidos (CPC, arts. 282 e 283). Estando em termos, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu para responder (CPC, art. 285). Feita a citação, geralmente por oficial de Justiça, o réu poderá oferecer, no prazo de 15 (quinze) dias, em petição escrita, dirigida ao juiz da causa, contestação, exceção e reconvenção. Sobre esses

## Opções de texto

Assim como na opção "Leitor", você também pode ajustar as opções de texto de um documento para facilitar ainda mais legibilidade.

Além disso, você pode escolher o idioma de tradução do documento.



### Opções de texto

Lorem ipsum dolor sit amet consectetur adipiscing elit. Quae aperiam ipsa quos voluptas sed in nobis vero repudiandae. Atque et dolores facere fugit vero provident quam ea. Explicabo, dicta rem?

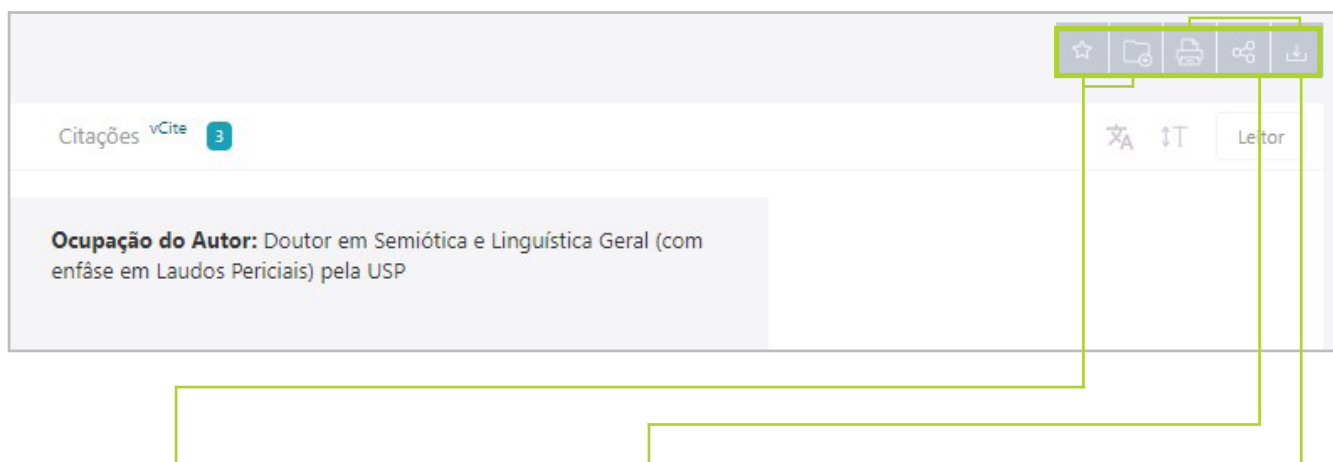
Tamanho da fonte  aA  aA  aA

Alinhamento do texto  [Ícone de alinhamento à esquerda]  [Ícone de alinhamento à direita]

Fonte  Aa  Aa

Cancelar

Aplicar



### Opção para salvar em uma pasta ou adicionar como favorito

Você pode marcar um documento como favorito e/ou salvá-lo em uma pasta, tudo dentro da plataforma vLex.

### Opções de compartilhamento

A vLex permite que você envie o *link* de um documento específico por e-mail sem precisar baixá-lo ou salvá-lo.

Você também tem a opção de compartilhar o *link* selecionado via redes sociais e e-mail.

### Opções de *download* e impressão

As diferentes opções para download e impressão de um documento estão localizadas na parte superior da página, como mostra a imagem.

# Manual de uso

Para mais informações, consulte  
nossa [central de ajuda](#)

[www.vlex.com](http://www.vlex.com)  
[suporte@vlex.com](mailto:suporte@vlex.com)

---

**USA**  
+1 (305) 356-3400

**Canada**  
1-800-561-0220

**Spain**  
+34 932 722 685

**Mexico**  
+52 (55) 6820 2109

**Brazil**  
+55 61 9 8111 0657

**Colombia**  
(+57) 1 646 79 83

**Chile**  
+56-2-257 38 598

**Italy**  
+39 02 898 77507

v|lex